GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.432, DE 28 DE MAIO DE 2019

Ementa: *Denomina o Palanque do Coco de Centro Cultural Mestres do Coco – Mestre Goitá e Mestre Zezinho Valério localizado na rua Vereador Alderico Marques, em Pontezinha, no Município do Cabo de Santo Agostinho.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina o Palanque do Coco de Centro Cultural Mestres do Coco – Mestre Goitá e Mestre Zezinho Valério localizado na rua Vereador Alderico Marques, em Pontezinha, no Município do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 28 de maio de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5981CC1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/06/2019. Edição 2356
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/